



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 068/GAB/DG ANANINDEUA, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº **23051.010521/2021-02**.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Direção de Ensino e seu substituto legal a assinar os diplomas dos egressos de cursos sem coordenação e de cursos extintos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus Ananindeua*.

Art. 2º- Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 3º- Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de junho de 2021 e revogam as disposições anteriores.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA